CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 09/2022

Autor: Vereador Cláudio Tinoco

Ementa: Declara a Utilidade Pública Municipal do Núcleo de Valorização à Mulher - NUVAN.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

Este parecer, de acordo com o art. 68, II da resolução 910/91, deverá analisar estritamente a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência.

Análise:

Em consonância com o Relatório da Supervisão de Análise e Pesquisa elaborado pela Coordenação das Comissões, verifica-se que não consta no Requerimento de Utilidade Pública **nº 09/2022** nenhuma irregularidade, conforme os requisitos previstos na lei 9.145/2016. Instituição esta, "Tem como objetivos: I-Combater a pobreza com a elaboração de projetos que venham atender as necessidades básicas da população carente, fortalecendo as organizações comunitárias, o crescimento da economia local e a consequente melhoria de vida da população de baixa renda de forma desigual que afeta homens e mulheres; II- Prevenir e reprimir crimes praticados contra a mulher em suas relações intrafamiliar e social; III-Educação e capacitação de homens e mulheres criando projetos educacionais para formação de jovens e adultos; III-Garantir o direito ás mulheres com a implantação do planejamento familiar na comunidade e IV- Promover a ética da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais".

Trata-se de entidade privada sem fins lucrativos com propósito compatível com interesse público e que atende os requisitos da Lei Municipal 5.391/98, alterada pela Lei 6.246/02 e pela Lei 9.145/2016.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, 05 de abril de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ